

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

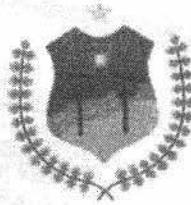


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/22

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaíçaba, composta por Joeliton Oliveira Fulgêncio - Presidente, Maria Eliete Pereira de Jesus e Elaine Cristina Gomes da Silva, membros, reuniram-se para a sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/22**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL ESPECIALIZADA E A DISTÂNCIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando o(s) presente(s) para apresentar(em) seus envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Apenas verificou-se a participação da **PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.336.304/0001-12, legalmente representada neste processo licitatório pelo Senhor Ícaro Ernemilio Rodrigues Coelho, portador da OAB/CE sob o nº 26015. Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e representante da licitante presente. Da análise da documentação, extraiu-se as seguintes informações em relatório resumido: A empresa atendeu as exigências do edital, apresentando documentos hábeis e comprobatórios, e, portanto, culminando na declaração de sua habilitação. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, o qual declinou. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope contendo a **PROPOSTA TÉCNICA**, cujo conteúdo foi rubricado e examinado pelos presentes. Da análise dos aspectos técnicos da(s) proposta(s), foram feitas as seguintes observações e ponderações: **A - EXPERIÊNCIA DA EMPRESA NO SETOR PÚBLICO**: Sobre este quesito foram apresentados atestados de desempenho anterior, no total de 15 atestados, perfazendo **10 pontos**. **B - ATUAÇÃO DA EMPRESA EM ENTIDADES DE PORTE SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA**: Sobre este quesito foram apresentados atestados cujo detalhamento encontra-se no Mapa de Pontuação anexo a este termo, no total de 15 atestados, perfazendo **10**



**pontos. C – RESPONSÁVEL TÉCNICO – EXPERIÊNCIA PRÁTICA:** Sobre este quesito foram apresentados atestados registrados no CRC de diversas entidades, cujo detalhe encontra-se registrado no Mapa de Pontuação em anexo a este termo, no total de 13 atestados, perfazendo **10 pontos.** **D - RESPONSÁVEL TÉCNICO – EXPERIÊNCIA PRÁTICA - ATUAÇÃO EM ENTIDADES DE PORTE SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA:** sobre este quesito foram apresentadas provas de desempenho anterior com as respectivas provas de porte da entidade emissora, consistentes das respectivas leis orçamentárias anuais que fixam seus orçamentos, de diversas entidades, conforme registra-se no Mapa de Pontuação em anexo a este termo, no total de 12 atestados, perfazendo **10 pontos.** **E - ATUAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO APROVADAS:** sobre este requisito foram apresentadas provas em número de 41, correspondente a aprovação de contas de gestão, perfazendo **10 pontos.** **F - ATUAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO APROVADAS:** sobre este quesito foram apresentadas provas de atuação em número de 32, perfazendo **10 pontos.** **G – EQUIPE TÉCNICA:** sobre este quesito foi comprovada equipe técnica em número de 08 profissionais, perfazendo **10 pontos.** Ato contínuo foi procedido o exame da proposta técnica, conforme cláusula 8.6.1 do edital, que disciplina que a Nota Final da Proposta Técnica (NPT) será o somatório resultante das notas atribuídas aos itens A, B, C, D, E, F e G, consistindo esse somatório a Pontuação da Proposta Técnica (PPT), assim,  $PPT = 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10 + 10$ , **PPT = 70.** Prolatado o resultado e, seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal, o qual declinou. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, onde seu conteúdo foi examinado e rubricado pelos presentes. Do exame da proposta de preços, verificou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, deliberando a CPL por sua **CLASSIFICAÇÃO**, passando-se ao cálculo da Pontuação da Proposta de Preços (PPP), conforme fórmula prevista na cláusula n.º 8.7.10 do edital,  $PPP = (MPP/P) \times 30$ , onde PPP = Pontuação da Proposta de Preço, MPP = Menor Preço obtido entre as propostas apresentadas, P = Preço da proposta do licitante, considerando-se o valor total ofertado relativo ao valor total de honorários e o valor estimado da licitação. Assim,  $PPP = (342.000/342.000) \times 30$ , **PPP = 30.** Em seguida, passou-se ao cálculo da "Nota Final" (NF) das licitantes, obtido de acordo com a média das Propostas de Técnica e de Preço, conforme fórmula  $NF = PPT + PPP$ , Onde: NF= Nota Final, PPT = Pontuação da Proposta Técnica, PPP= Pontuação da Proposta de Preço, assim,  $NF = 70 + 30$ , **NF = 85.** Proferido o resultado e, seguindo os ritos processuais, o representante presente nesta



sessão foi indagado a respeito do interesse em recorrer das decisões aqui presentes, tendo este abdicado do referido prazo recursal. Finalmente o Presidente da Comissão de Licitação declarou a partícipe **PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.336.304/0001-12, VENCEDORA da presente licitação, pelo preço global de **R\$ 342.080,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta reais)**, distribuídos na forma da planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VR. MENSAL	VR. GLOBAL
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto à <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> do Município de Itaipava	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
2	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto a <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> do Município de Itaipava	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
3	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto a <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> do Município de Itaipava	MÊS	12	6.375,00	76.500,00
4	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil junto a <b>SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO</b> do Município de Itaipava	MÊS	12	5.215,00	62.580,00
5	Serviços técnicos especializados para elaboração do <b>Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>	SERV	1	15.000,00	15.000,00
6	Serviços técnicos especializados para elaboração do <b>Projeto de Lei Orçamentária Anual</b>	SERV	1	20.000,00	20.000,00

Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Itaipava/CE, 18 de agosto de 2022.

Maria Eliete Pereira de Jesus  
Membro da CPL

Joeliton Oliveira Fulgencio  
Presidente

Elaine Cristina Gomes da Silva  
Membro da CPL

Ícaro Emerílio Rodrigues Coelho  
**PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA**  
Licitante